



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

1 Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais –
2 04/10/2016. Local: Auditório da Policlínica Infante Juvenil, sito a Rua Veríssimo Marques,
3 250 – Centro - São José dos Pinhais. Conselheiros PRESENTES – TITULARES: Segmento
4 Usuário: Sinézio Valério, Robson Vieira da Silva, Elvira Aparecida Piovesan Valaski, Dione
5 Tosi Yokoyama, Afonso Rendak, Sonia Maria Bicigo Dagort. Segmento Trabalhador:
6 Alexander Barczyszyn, Priscila Lima de Araujo Scalercio, Edmar da Silva Mesquita, Maria
7 Lúcia Rodrigues. Segmento Gestor: Daniel Aparecido Fitz, Alessandro Albini. Conselheiros
8 PRESENTES – SUPLENTEs: Segmento Usuário: Benedito Lenzi da Silva. Segmento
9 Trabalhador: Roberto Antonio Cavadinha Correa Junior. Segmento Gestor: Ausência de todos
10 os suplentes do segmento. Conselheiros AUSENTEs – TITULARES: Segmento Usuário:
11 Antonia Vaz de Lima (licenciada. Segmento Trabalhador: Não houve ausência de titular no
12 segmento. Segmento Gestor: Cleberson Vieira dos Santos, Rosangela Scrippe de Oliveira.
13 Conselheiros AUSENTEs – SUPLENTEs: Segmento Usuário: Acemar Aparecido Marques,
14 Luiz Carlos Ribeiro; Ricardo GebelUCA, Gelson Costa, Pedro Portilho Vieira, Roseli Alves
15 Velgatch. Segmento Trabalhador: Mirian Oliveira de Quadros. Segmento Gestor: Lisene
16 Aparecida da Silveira, Ducelsa dos Passos Kaliberda, Rafael Kremer de Barros, Sueli Eliane
17 Krast. Número de pessoas da comunidade presentes: 03 (três). Abertura: Às dezoito horas e
18 trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, nas dependências da
19 Policlínica Infante Juvenil, iniciou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho
20 Municipal de Saúde – Gestão 2016/2019. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr.
21 Daniel Fitz procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os presentes, passando a
22 palavra ao Conselheiro Alexander, vice-presidente, que fez a chamada, verificou o quorum, e
23 havendo paridade seguiu a reunião. O Sr Presidente passa a palavra ao Conselheiro Robson
24 (Jamaica) que esclarece os critérios já acordados pela Plenária com relação à dispensa da
25 leitura das atas, uma vez que são encaminhadas a todos os membros do conselho,
26 oportunidade na qual podem manifestar por alteração e demais recomendações. Considerando
27 este entendimento, não havido recebido qualquer questionamento seguiu-se para o regime de
28 votação e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2016,
29 a qual foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes e habilitados à votação (13
30 votos). O presidente passa a palavra ao Sr. Amilton que fará a Apresentação do Protocolo de
31 Prescrição e Dispensação de Medicamentos e Resolução de Aprovação da CEPAME. Oportunidade na
32 qual esclareceu a importância da adoção de um protocolo voltado para a prescrição e Dispensação de



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

33 medicamentos no âmbito do município, com isso tornando uniforme a o modo de operação entre todas
34 as unidades. Esclareceu ainda que esta é uma primeira versão do protocolo e que se tem a intenção de
35 reformulá-lo a cada três ou seis meses ou ainda sempre que houver alteração na legislação pertinente.
36 Ainda esclarece sobre o aceite na prescrição de medicamentos no âmbito do município, em
37 conformidade com o protocolo apresentado, considerando como prescritores médicos, dentistas e
38 enfermeiros, que estão amparados pela legislação para execução do ato de prescrição. Disse ainda que
39 após profundo estudo a CEPAME e Abastecimento poderão adotar o critério de não fornecer
40 medicamentos com receitas oriundas dos serviços privados de saúde. Esclareceu ainda o Sr. Amilton
41 que serão observados com mais atenção os prazos legais de validade das prescrições, bem como a
42 correta indicação pelo profissional prescritor. A Conselheira Priscila intervém esclarecendo que a
43 intenção não de prejudicar o usuário/paciente, mas sim, convencê-lo da importância da continuidade
44 do tratamento e do uso seguro e consciente do medicamento disponibilizado. O Sr. Amilton esclarece
45 que toda e qualquer alteração no referido protocolo somente será feito com a anuência da CEPAME. O
46 Conselheiro Robson (Jamaica) questiona a forma de implantação do protocolo, principalmente no diz
47 a obrigatoriedade do cartão SUS e do comprovante de residência, sugerindo que a atualização
48 cadastral seja feita e verificada no momento da marcação de consulta. O Conselheiro Robson
49 (Jamaica) questiona se o referido protocolo e seus procedimentos dependem de aprovação do
50 Conselho Municipal de Saúde, sendo esclarecido que não há necessidade. Com a palavra o Senhor
51 Presidente, solicita a alteração de pauta, a qual foi concedida pelos conselheiros, para falar do curso de
52 capacitação e qualificação dos conselheiros de saúde, passando então a palavra ao Sr. João Rodrigues
53 Neto, coordenador da Divisão de Ensino e Pesquisa, que coloca a importância da formação para
54 conselheiros municipais de saúde dado a relevância do trabalho que realizam, e que é necessário que o
55 conselheiro tenha a clareza de suas atribuições para uma atuação eficaz e o pleno desenvolvimento de
56 suas atividades. Que muitas vezes ocorre de por não ter claro o limite de sua competência, atrelado a
57 sua muita boa vontade não fica claro para o conselheiro qual é de fato a sua atribuição. O Sr. João
58 esclarece que o curso completo para formação de Conselheiro Municipal de Saúde tem mais de 100
59 horas, sendo que será adotado para atender a necessidade momentânea um curso de 40 horas, sendo
60 que a Divisão de Ensino e Pesquisa ira apresentar para o CMS um cronograma para a realização da
61 formação, de forma que seja concluído ainda no exercício do ano de 2016. O Senhor Presidente
62 informa que o curso será priorizado para o inicio do mês de novembro. Seguindo passa a tratar da
63 proposta de alteração do Regimento Interno do CMS/SJP, considerando que a Plenária já havia
64 deliberado pela reformulação do mesmo coloca a importância da participação de todos os conselheiros
65 com o envio de sugestões, a titulo de esclarecimento usa como exemplo a questão das faltas, se aplica
66 ao suplente o mesmo critério que é aplicado ao titular. A Conselheira Elvira intervém sugerindo que se
67 constitua uma comissão para alteração regimental. O Senhor Presidente esclarece que quando o



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

68 conselho envia por meio oficial solicitação de colaboração ou de posicionamento sobre referidas
69 matérias, não havendo questionamento ou posicionamento, entende-se que está bom. Cita como
70 exemplo o questionamento do próprio regimento em questão, que não se posicionando ou sugerindo
71 alteração é porque para o conselheiro o regimento atende as suas expectativas. O Conselheiro Sinézio
72 sugere que a constituição da comissão para alteração regimental se dê com prazo determinado,
73 sugerindo como exemplo a conclusão dos trabalhos. O Senhor Presidente dá ênfase que precisamos
74 iniciar 2017 com o regimento devidamente revisado. A conselheira Priscila sugere que seja enviado o
75 regimento a todos os conselheiros com a determinação de prazo para resposta. O Conselheiro Robson
76 (Jamaica) coloca que os membros que se voluntariarem a compor a referida comissão devem estar
77 cientes de que terão que dispor de seu tempo para a realização do trabalho, pois se não for assim os
78 trabalhos não serão concluídos. Após as discussões dos critérios para a constituição da comissão que
79 irar trabalhar na alteração do regimento o presidente Sr. Daniel encaminha os trabalhos da seguinte
80 forma: “composição dois usuários, um gestor e um trabalhador, amanhã 05/10/2016, disparamos para
81 os conselheiros, quem está aqui já pode dar o nome e até o final do dia já teremos constituída a
82 comissão, aí já vamos colocar o que nos já recebemos e damos prazo para que se alguém tiver mais
83 dois ou três dias ou até segunda-feira, mande para gente para que essa comissão venha trabalhar, com
84 prazo para entregar o resultado também”. Esclarece o Senhor Presidente quanto aos questionamentos
85 de horários e dias dos trabalhos da comissão, que uma vez, a mesma estando constituída ficará a
86 critério dos seus integrantes a definição do melhor mecanismo de trabalho. A conselheira Elvira
87 pergunta qual é a data da última alteração do regimento, sendo informada que é do dia 22/01/2016. O
88 senhor presidente esclarece ainda a importância da participação e colaboração de todos os conselheiros
89 na formulação de propostas para a revisão regimental, que será constituída a Comissão para tratar da
90 revisão regimental e que após poderá ser marcada uma reunião extraordinária para apreciação,
91 discussão e aprovação no novo regimento. O Senhor Presidente passa a palavra para o Conselheiro
92 Alessandro para que o mesmo faça os esclarecimentos sobre o pedido de pauta da Comissão de
93 Assistência à Saúde e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, que consiste na proposta de
94 resolução para aprovação do regimento interno da referida comissão. Após a explanação do
95 Conselheiro Alessandro, a Conselheira Elvira solicita esclarecimentos que, em sendo aprovado a
96 proposta da Comissão, qual será autonomia da mesma, entendendo que toda e qualquer decisão dever ser
97 tomada e aprovada pela Plenária do Conselho. O Conselheiro Robson (Jamaica) apresentou pedido de
98 vistas, o qual deverá ser respondido até a próxima reunião ordinária. Fazendo intervenção, o
99 Conselheiro Edmar diz que cada Comissão tem a obrigação de fazer o descritivo de como será a sua
100 atuação, mas que o mesmo deve estar intrínseco no regimento do conselho Municipal de Saúde, cita
101 como exemplo a Comissão de Ética. Após questionamentos e esclarecimentos, ficou entendido pela
102 Plenária que a regulamentação de funcionamento de atuação das Comissões do Conselho Municipal de



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

103 Saúde, deverão estar previstas no Regimento do conselho. O Senhor Presidente em atendimento as
104 solicitações pelo Conselheiro Sinézio, pede que o mesmo apresente a Plenária os seus
105 questionamentos. Com a palavra o Conselheiro Sinézio esclarece que são quatro itens. Primeiro. Com
106 relação à composição de todas as comissões do Conselho, se todos os membros passaram pela
107 Conferencia Municipal de saúde. Segundo. Com relação às denúncias da Ouvidoria, envolvendo a
108 Conselheira Antonia e o Conselheiro Jamaica, se a Comissão que tem autonomia para avaliar a
109 situação, poderia responder com tempo hábil e dentro de um prazo pré-determinado, possibilitando
110 que a plenária possa tomar a decisão se é favorável ou não. Terceiro. Quais foram as substituições
111 ocorridas no Conselho, e quais os motivos. Quarto. A situação do Sr. Francisco, que foi o terceiro mais
112 votado e no entendimento do Conselheiro também ficou com uma vaga pré determinada. O Senhor
113 Presidente respondeu que com relação aos membros das comissões foi feita pela secretaria executiva
114 um levantamento, tendo por base a ficha de cadastro para delegado e a ficha de inscrição para
115 conselheiro. O Senhor Presidente sugere organizar todas as informações e encaminhar posteriormente
116 ao Conselheiro Sinézio, o qual se deu por satisfeito. Com relação ao segundo item o Senhor Presidente
117 solicita esclarecimentos ao coordenador da comissão de ética, o Conselheiro Edmar, o qual esclarece
118 que a comissão esta trabalhando e que com relação à demanda da ouvidoria que envolve a conselheira
119 Antonia, houve formalização junto à comissão e já a que envolve o conselheiro Jamaica, não houve
120 formalização junto à comissão, tendo sido apenas feito a leitura na ultima reunião. Comprometendo o
121 relator da comissão de ética, o conselheiro Edmar, a fazer a convocação das partes envolvidas
122 referente a denúncia da Conselheira Antonia, afim de maiores esclarecimentos e finalizar estes
123 trabalhos da comissão impreterivelmente na próxima reunião ordinária. A conselheira Elvira questiona
124 a participação do Conselheiro Robson (Jamaica) por o mesmo ser a parte denunciada. O Conselheiro
125 Robson (Jamaica) lembra não haver no regimento qualquer impeditivo para a sua participação e
126 atuação na comissão de ética, solicitando que os casos sejam tratados em separado. O Conselheiro
127 Sinézio intervém dizendo que o Parecer da Comissão deve ser apresentado para a Plenária, a qual
128 dever manifestar-se favorável ou contraria ao mesmo. O Senhor Presidente quanto aos critérios de
129 substituição dos conselheiros e também com relação à recomendação da promotoria publica referente
130 à ascensão dos suplentes. O conselheiro Sinézio questiona com relação à ascensão do Sr. Francisco,
131 que em seu entendimento deveria assumir quando da próxima disponibilidade de vaga. O Senhor
132 Presidente solicita apoio da secretaria para completar os esclarecimentos, a qual relata a forma com
133 que se dão as substituições de vagas, primando pelo respeito ao disposto no Regimento Interno e em
134 conformidade com as recomendações da Promotoria Pública. Após as discussões referentes ao
135 questionamento de substituição feita pelo conselheiro Sinézio, encaminhou-se no sentido de primar
136 pelo regimento e pelas considerações do Ministério Público. A conselheira Priscila solicita
137 esclarecimentos com relação à legalidade de sua participação como conselheira, assim como da



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

138 representação do Conselho Regional de Farmácia no segmento trabalhador. Informando que a sua
139 indicação foi feita por ofício do CRF que foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde, o qual não
140 manifestou impedimento ou qualquer outra contrariedade à indicação ou legitimidade de participação,
141 e que no seu entendimento não há o que questionar, e que sua participação no Conselho Municipal de
142 Saúde não está irregular e nem houve qualquer ato de má fé. O Conselheiro Jamaica esclarece a
143 Plenária referente à participação e substituição dos conselheiros fazendo a leitura do art. 30 do
144 Regimento Interno do CMS, ainda que o Conselho solicitou ao CRF que indicasse o seu representante
145 para compor o referido Conselho de Saúde, sendo prontamente atendido. O Conselheiro Robson
146 (Jamaica) esclarece que como não houve em tempo hábil nenhum registro de pedido de impugnação
147 ou revisão do processo de indicação, que não havendo na forma regimental qualquer impedimento
148 para a continuidade da representação tanto da conselheira Priscila, quanto do CRF, não há razão para
149 questionar a legítima representação. Diz ainda que é preciso fazer a reformulação regimental levando
150 em consideração todas as dificuldades que estamos enfrentando e mesmo assim poderemos ter
151 dificuldades quando feita a revisão do regimento, quanto à validade das novas regulamentações, ou
152 seja, as regras passam a valer após a aprovação regimental ou no próximo mandato. O Conselheiro
153 Edmar relata como foi o processo das Conferências do segmento de Trabalhadores, afirmando que
154 todos os subsegmentos fizeram as suas assembléias com exceção do CRF, e afirma ainda ser possível
155 levantar a veracidade da informação, pois consta em lista de presença os participantes. A conselheira
156 Elvira ressalta a importância da participação do representante do CRF, diz que se necessário para
157 apurar se encaminhe a solicitação de parecer a quem necessário for, e ainda, se faça a revisão do
158 Regimento Interno. O conselheiro Edmar diz que a partir do momento que for arrumado o RI, que
159 este sirva de exemplo para muita gente, inclusive para mesa diretora tomar cuidado, porque vazam
160 muitas coisas gerando esse "ti-ti-ti". Finaliza dizendo que a Mesa Diretora deve fazer a sua obrigação
161 de Mesa. A Plenária questiona a recomposição da mesa, sendo esclarecida pelo Conselheiro Jamaica
162 que por razão do afastamento oficial da conselheira Antonia, o regimento interno do conselho não
163 prevê substituição ou recomposição. Ainda sob questionamento da plenária, por quanto tempo ficaria
164 na mesma situação. Sendo esclarecido pelo senhor presidente que será solicitado pela Secretaria
165 Executiva, os esclarecimentos junto à Conselheira, bem como que oficialize ao Conselho Municipal de
166 Saúde a intenção de retornar ou não. Esclarecendo ainda que quanto a sua candidatura, era sabido de
167 todos que ocorreria, que também a pedidos de posicionamento em esferas de poderes superiores ao
168 Conselho de Saúde tanto a legitimidade do pleito eleitoral, que o Conselho não apresentou qualquer
169 pedido de esclarecimento ou denúncia em qualquer esfera do poder. Que é preciso ter o cuidado de
170 não desmotivar a participação dos conselheiros por termos adotado uma postura equivocada, que a
171 participação dos conselheiros é uma doação voluntária e que precisa ser valorizada. Ainda sob
172 questionamento da Plenária quanto ao posicionamento que será adotado com relação ao CRF, o Sr.



Conselho Municipal de Saúde


São José dos Pinhais

173 Presidente afirma que vamos levantar a documentação e caso tenhamos enviado a solicitação, vamos
174 concluir esse ano nesse formato. Após a revisão do regimento o mesmo será submetido a plenária para
175 que a mesma se pronuncie. Com relação ao retorno da Conselheira Antonia, enquanto não houver uma
176 oficialização será considerado falta, após findo o prazo de seu licenciamento que será até o dia
177 12/10/2016, se decorrido o prazo não houver retorno ou posicionamento, as ausências da Conselheira
178 passarão a ser consideradas faltas. Por questionamento da Plenária, quanto a composição da mesa, o
179 Conselheiro Jamaica faz a leitura do arts. 21 e 22 do Regimento Interno, esclarecendo não haver
180 previsão no regimento para eleição do 1º Secretário. O Sr presidente informa que estará sendo
181 entregue o Plano Operativo 2016 para todos os Conselheiros e que também será enviada cópia ao
182 Ministério Público, no dia 07/10/2016. O Conselheiro Edmar questiona quais os membros do conselho
183 acompanharam a elaboração do plano operativo 2016. O Senhor Presidente esclarece que ele próprio
184 na condição de conselheiro, o conselheiro Alessandro Albini. Ainda quanto ao questionamento do
185 conselheiro Edmar esclarece que o município nunca teve plano operativo, razão pela qual foi
186 elaborado pela equipe da SEMS e contando com a sua participação e do conselheiro Alessandro, pois
187 mesmo eles sendo membros do conselho, a elaboração esta também nas suas atribuições de
188 competência profissional. O conselheiro Edmar questiona a elaboração em conjunto com o Conselho
189 Municipal de Saúde, segundo ele, com previsão em lei. O conselheiro Alessandro Albini esclarece que
190 a legislação se refere à apresentação e aprovação do conselho, o que está sendo feito com a
191 distribuição de cópias a todos os conselheiros titulares e possibilitando que sejam feitos apontamentos
192 de sugestões e observações, entendendo assim a participação do Conselho Municipal de Saúde no
193 plano operativo 2016. Após os esclarecimentos e a Plenária satisfeita, seguiu-se a reunião. O
194 conselheiro Robson (Jamaica) fez a leitura dos documentos recebidos: Ata da Comissão de Assistência
195 à Saúde e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde; Ata do Conselho Local de Saúde Centro
196 Rural; Memorando nº 175/2016 do FMS – Informações Orçamentárias e Financeiras do mês de
197 Agosto; Ofício nº 1974/2016 da SEMS referente ao PMAQ; Comunicado de retorno do Conselheiro
198 Benedito Lenzi; Pedido de desligamento do Conselho Municipal Saúde do Conselheiro Acemar
199 Marques. Nada mais sendo a tratar, o Sr, Presidente agradeceu a participação de todos, dando
200 por encerrada a reunião, solicitando ao 2º Secretário que lavrasse a presente ata, a qual será
201 submetida à apreciação e posterior aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

202

203

204


Robson Vieira da Silva
2º Secretário


Daniel Fitz
Presidente CMS/SJP